



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL
(Diretoria Geral do Pessoal/1860)
DEPARTAMENTO BARÃO DE SURUHY

Brasília, 9 de fevereiro de 2012.

Of nº 32-SCG/Sdir ApSau/Gabdir - CIRCULAR

Do Vice-Chefe do Departamento-Geral do
Pessoal

Ao Sr Comandante da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª, 9ª,
10ª, 11ª e 12ª Região Militar e 5ª,
7ª e 8ª Região Militar / Divisão de
Exército (CIRCULAR)

Assunto: Atendimento de beneficiários do
Sistema SAMMED/FUSEX.

1. Expediente sobre atendimento de beneficiários do Sistema SAMMED/FUSEX em Unidade de Atendimento (UAt), Organização Civil de Saúde (OCS) ou Profissional de Saúde Autônomo (PSA) de outra Região Militar (RM) ou de outra Guarnição da mesma Região Militar.

2. A fim de dirimir possíveis dúvidas ainda existentes relativas ao assunto supracitado, e tendo em vista o recebimento de reclamações de beneficiários quanto ao atendimento em outras UG-FUSEX, incumbiu-me o Sr Chefe do Departamento-Geral do Pessoal de informar a essa Região Militar o que se segue:

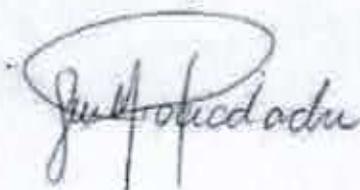
a. A Portaria Nr 147- DGP, DE 12 de setembro de 2005, aprova a norma que trata sobre o assunto em pauta;

b. O Art 9º do Capítulo III da referida portaria estabelece: "O atendimento inadiável a beneficiário titular ou dependente que esteja, comprovadamente, de férias ou trânsito em outra Gu, ou mesmo o atendimento de rotina a beneficiário dependente que, justificativamente, resida em outra Gu, será realizado nesta Gu nas condições normais previstas na legislação, sem a necessidade de encaminhamento pela RM ou UAt de origem";

c. Caso a UG-FUSEX que está realizando o atendimento a tais beneficiários fora de sua Gu de vinculação necessite de acréscimo de limite no SIRE, a fim de auditar as Guias de Encaminhamento a OCS e/ou PSA, o mesmo deverá ser solicitado para a Diretoria de Saúde (D Sau) via Região Militar onde está ocorrendo o atendimento;

d. Ressalta-se ainda que o atendimento a beneficiários do FUSEX é de âmbito NACIONAL, não havendo impedimentos para o atendimento de beneficiários em qualquer OMS, bem como o encaminhamento para qualquer OCS ou PSA contratadas/credenciadas.

3. Incumbiu-me, ainda, o Sr Ch do DGP de solicitar a V Exa verificar a possibilidade de mandar difundir o teor do presente expediente para todas as OM subordinadas.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Manoel Luiz Narvaz Pafiadache'. The signature is written in a cursive style with a large, prominent initial 'M'.

Gen Div MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE
Respondendo pelo Vice-Chefe do Departamento-Geral do Pessoal